
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 4/2022

Interessado: SECRETARIA DE PLAN. FINANÇAS
CONTROLE ORÇAMENTARIO

Assunto: Contratação de consultoria especializada em tributos municipais.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa FARIAS E FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ **17.067.889/0001-27**, com sede no Corporate Tower Center – CTC, situado na Avenida Amintas Barros, 3700, Torre Business, Sala 2401, Lagoa Nova, Natal/RN, para Prestação de Serviços de consultoria especializada em tributos municipais, conforme Solicitação de nº 01/2023 e processo nº 4/2023 da SECRETARIA DE PLAN. FINANÇAS CONTROLE ORÇAMENTARIO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de janeiro de 2023.

MAURICIO DE SOUZA

CPF: 220.XXX.XXX-32

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:ECD492D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2023. Edição 2956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>